



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 89, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 2º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária Conjunta do CNJ e do CNMP de 2021, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 14 horas, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, para deliberação referente à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP que assegura a participação de pelo menos um(a) integrante do Ministério Público nos concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura e de pelo menos um(a) integrante da Magistratura nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público e à proposta de Resolução Conjunta CNJ/CNMP/AGU que institui o painel interativo nacional dos dados ambiental e interinstitucional (Sirenejud). ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 107 de 10 de junho de 2021](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2021.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**